

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

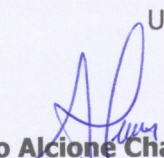
O **Secretário de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Uruburetama**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a **Comissão Permanente de Licitação** desta Prefeitura cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, referente a **Tomada de Preços nº 014/2023.04**, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Sede Administrativa da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Uruburetama**, conforme planilha orçamentária, parte integrante do Processo Administrativo de Licitação vêm, com fulcro no **art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93**, adjudicar e homologar o presente processo administrativo de licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Isto posto, analisada toda a documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **adjudicado e homologado** em favor da empresa: **PLATARFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** - CNPJ nº 10.736.137/0001-62, pelo valor global de **R\$ 1.603.396,26 (um milhão, seiscentos e três mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos)**, conforme abaixo descrito:

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI. ENCAMINHE-SE:

- 1 – a Comissão Permanente de Licitação, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM, bem como lançar no Portal de Licitações do TCE;
- 2 – a Controladoria desta Prefeitura para anotações;
- 3 – a Comissão de Licitação deste Município, para elaboração do Contrato;
- 5 – ao Setor de Engenharia para conhecimento e acompanhamento; e
- 4 – ao Setor de Contabilidade para providenciar o empenho da despesa supracitada.

Uruburetama-CE, 14 de junho de 2024.


Francisco Alcione Chaves da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças